

Centro de Gestão Agrícola de Barcelos

centro 
13

Boas festas
a todos os agricultores
votos do CGAB

BES COM O MUNDO RURAL



BANCO ESPIRITO SANTO

As novas oportunidades do mundo rural

Aprovado em Bruxelas a 20 de Novembro de 2007 pelo Comité de Desenvolvimento Rural, o PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural estabelece a estratégia definida pelo Governo português para a agricultura e desenvolvimento rural do continente no período 2007-2013.

O PRODER dispõe de 3,4 mil milhões de euros provenientes do FEADER – Fundo Europeu para a Agricultura e Desenvolvimento Rural, e assenta em quatro eixos (ver quadro). Um dos objectivos do PRODER é o aumento da competitividade do sector agrícola e florestal (Eixo 1) que dispõe de uma importante componente em termos financeiros. Os outros objectivos são a promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais, e a revitalização económica e social das zonas rurais.

O PRODER estabelece as seguintes “Fileiras estratégicas”:

- Frutas, flores e hortícolas
- Azeite, vinho e florestas
- Produtos certificados, incluindo agricultura biológica

Para o Governo, estas fileiras têm “elevado potencial de desenvolvimento” e “não atingiram ainda o patamar de competitividade que podem alcançar”.

As empresas agrícolas ou agro-industriais que se integram nestas fileiras podem ter acesso a

Orçamento global e repartição do financiamento comunitário

| Eixo | Despesa pública total (em euros) | Repartição do FEADER na despesa pública | Contribuição do FEADER (em euros) | Repartição do FEADER por Eixos (%) |
|---|----------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------------|
| Eixo I - Promoção da Competitividade | 2 080 953 274 | 74.94 | 1 559 364 977 | 44.96 |
| Eixo II - Melhoria do ambiente e paisagem | 1 776 806 306 | 81.50 | 1 448 105 873 | 41.76 |
| Eixo III - Diversificação e qualidade de vida | 6 686 632 | 75.78 | 5 067 150 | 0.15 |
| LEADER | 452 934 033 | 79.62 | 360 606 500 | 10.40 |
| Assistência Técnica | 126 579 837 | 75.00 | 94 934 878 | 2.74 |
| Total | 4 443 960 082 | 78.04 | 3 468 079 378 | 100% |

FEADER - Fundo Europeu para a Agricultura e Desenvolvimento Rural
LEADER - Ligações Entre Acções de Desenvolvimento da Rural da Economia Rural

Fonte: PRODER

melhores condições de financiamento público. Por outro lado, vão ser sujeitas a um processo de acompanhamento mais próximo e regular para avaliação do desempenho e mérito com vista à atribuição de prémios ou penalizações nos incentivos aprovados.

O apoio à electrificação, construção e beneficiação de caminhos só é considerado no âmbito de projectos estruturantes, ou integrado em projectos de regadios públicos ou colectivos.

O apoio ao emparcelamento só é enquadrável nestes projectos. A política de promoção de reformas antecipadas não terá continuidade neste Programa.

Estão previstos apoios e investimentos nas explorações agrícolas e unidades agro-industriais que contribuam para a melhoria da situação ambiental, incluindo os investimentos necessários ao cumprimento dos Planos de Acção das Zonas Vulneráveis (nitratos).



**Centro de
Gestão Agrícola
de Barcelos**

boletim do centro de gestão agrícola de barcelos

set. / out. / nov. 2007

Direcção: Alberto Teixeira de Carvalho

Rua Dr. José António Peixoto Pereira Machado, 400 · Bloco A · Loja 1 · 4750-309 BARCELOS · Tel.: 253 824 543 · Fax: 253 823 699
Telem: 968 019 099 / 917 074 943 · 939 796 205 · E-Mail: geral@cgab.pt · www.cgab.pt

Produção Gráfica: Isto é, comunicação visual, Lda, Rua Santos Pousada, 157 · 3ª Sala 15 · 4000-485 Porto · Tel.: 22.589.82.80

Tiragem: 10.000 exemplares



Lugar de Vilela
4750-592 Oliveira · Barcelos
Telefone/Fax: 253 843 453
Telemóvel: 917 532 417

**Cortárvore
Comércio
de Madeiras, Lda**

Componente 1 - Explorações agrícolas (equivalente subvenção bruta máxima)

| Natureza da Candidatura | FILEIRAS NÃO ESTRATÉGICAS | | | |
|--|----------------------------|----------------------|-------------------------------|----------|
| | Tipologia de investimentos | | | |
| | Materiais | | Imateriais | |
| | Investimentos específicos | Outros investimentos | Estudos, assessorias e outros | Formação |
| Investimentos elegíveis 25.000€ a 100.000€ | 25% | 15% | 35% | 75% |
| Investimentos elegíveis sup. a 100.000€ | 30% | 20% | 35% | 75% |

| FILEIRAS ESTRATÉGICAS | | | |
|----------------------------|----------------------|-------------------------------|----------|
| Tipologia de investimentos | | | |
| Materiais | | Imateriais | |
| Investimentos específicos | Outros investimentos | Estudos, assessorias e outros | Formação |
| 35% | 20% | 35% | 75% |
| 40% | 30% | 35% | 75% |

Valores máximos para explorações agrícolas :
Localizadas em zonas desfavorecidas - acrescidos em 5%
Jovens agricultores em primeira instalação - acrescidos em 10%

Ainda no âmbito do Eixo I, o Subprograma 4: promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências, visa o “incremento de competências e qualificações”. Pretende estimular a cooperação entre empresas e o apoiar a criação de parcerias público-privadas como forma de desenvolver a inovação.

É proposto aos agricultores um novo modelo de assistência técnica através da implantação, nas organizações de agricultores de serviços de aconselhamento. Quanto à formação profissional, o financiamento continuará a ser feito através do FSE – Fundo Social Europeu. A intervenção do FEADER vai centrar-se no apoio à oferta de formação complementar. A formação profissional vai ser direccionada

para a aquisição de conhecimentos específicos na óptica da procura. Por exemplo, no âmbito da instalação de jovens agricultores, a formação profissional é considerada como despesa elegível de projecto.

Na acção dedicada à modernização e capacitação das empresas, os projectos de investimento podem ser apresentados individualmente ou de forma conjunta. Os investimentos elegíveis nas explorações agrícolas são os seguintes:

- Custos gerais (estudos, projectos, licenças), formação profissional
- Construção, aquisição de bens imóveis, plantações plurianuais
- Máquinas e equipamentos (incluindo programas informáticos), instalação ou moder-

nização de sistemas de regas (com áreas mínimas a definir).

- Equipamento para produção e utilização de energias renováveis
- Investimentos associados ao cumprimento de novas normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal.

Os apoios são diferenciados em função do investimento e da dimensão e interesse estratégico. Ver nesta página quadros dos valores máximos para explorações agrícolas.

Fonte: PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural.
Documento integral disponível em www.gpp.min-agricultura.pt

SAPROGAL Sempre em Parceria com os Campeões!

apcer 150 9001

Blona

Formax

CUF RAÇÕES

SAPROGAL PORTUGAL - AGRO-PECUÁRIA, S.A.
Quinta das Pateiras - 4786-929 TROFA - Tel: 252 409 708 - Fax: 252 409 738

Qual o ponto da situação dos processos de licenciamento das vacarias que deram entrada na Câmara?

Quanto ao ponto da situação, foram notificados, em Junho de 2006, pela Fiscalização Municipal, cerca de 344 proprietários para procederem à legalização das respectivas explorações, dado situarem-se em RAN e não haver nenhum impedimento, relacionado com o PDM, para o seu licenciamento;

Destes, desde então, só deram entrada na Câmara Municipal, 33 pedidos de legalização, estando 5 processos concluídos, com licenças emitidas, encontrando-se 4 indeferidos e os restantes em tramitação.



Quais são os critérios para a isenção de taxas anunciada pela Câmara?

O projecto de regulamento de taxas prevê para as isenções, a realocação de vacarias ou outro tipo de explorações semelhantes, desde que a nova localização se verifique fora dos perímetros urbanos e seja desmantelada a primeira.

Manuel Marinho, vice-presidente da Câmara e vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística, respondeu a perguntas do "Centro"

O que é que a Câmara irá fazer perante as vacarias que não estejam licenciadas no final de 2008?

Em 2008, como foi já por nós esclarecido, na nossa comunicação de Janeiro de 2006, a Câmara Municipal apenas fará cumprir a lei que determina que o proprietário de qualquer edificação que se encontre em situação ilegal deve promover a sua legalização.

Chamo a atenção e alerta para o problema que se vai colocar em finais de 2008 que tem mais a ver com o Ministério da Agricultura e com a Direcção Geral de Veterinária do que com a Câmara Municipal, dado que são aquelas entidades a quem compete emitir a licença de exploração, sem a qual, segundo Decreto-Lei n.º 202/2005, de 24 de Novembro, as explorações não poderão continuar a funcionar.

Assim sendo, é extremamente urgente, por todas as razões (já que são muitos que se encontram em condições de licenciamento face ao PDM – em RAN, Espaços Florestais,



Áreas Agrícolas Sociais e Núcleos Rurais), que apresentem os seus projectos. Não deixem para a "última hora" – à tradicional (má) maneira portuguesa.

Quando é que vai entrar em vigor o novo PDM?

Esta é uma questão para que gostaríamos de conhecer a resposta.

A CMB entregou a proposta de revisão à CCDD-N em Setembro de 2006.

É esta entidade que tem competência para apreciar e recusar ou aprovar a proposta. Dado que não existem prazos fixados para que nos seja dada a conhecer a sua decisão, continuarmos, como qualquer outro município, a aguardar, desconhecendo em absoluto quando poderá o novo PDM entrar em vigor. Na proposta entregue, está previsto um novo zonamento que se denomina "núcleo rural". São espaços urbanos, afastados dos aglomerados principais das freguesias, onde as explorações existentes poderão ser alvo de legalização, desde que cumpram os requisitos do referido DL 202/2005 e algumas regras para melhorar o enquadramento urbanístico. De modo a possibilitar que algumas centenas de agricultores possam avançar com os processos de legalização das explorações que se situem em "núcleos rurais", mesmo antes da aprovação do PDM, houve um acordo entre a Câmara Municipal e a Delegação de Saúde no sentido de os mesmos serem admitidos para apreciação, caso cumpram a lei.

Brevemente, irão ser notificados todos os proprietários (331) cujas explorações se situam em núcleos rurais para apresentarem o respectivo projecto de legalização.





Convívio anual do Centro de Gestão

Cerca de 250 associados e familiares participaram no almoço-convívio do Centro de Gestão que este ano decorreu na freguesia de Oliveira. Houve animação musical por um grupo de tocadores de instrumentos tradicionais. Entre os convidados, marcaram presença a Direcção da Cooperativa Agrícola de Barcelos e o engenheiro Henrique Santos, Delegado Regional do Cávado do Ministério da Agricultura.



Educação em meio rural: entre o encerramento das escolas e a participação das populações

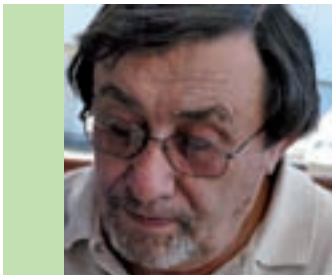


É uma verdade indelével que meio urbano e meio rural se caracterizam, entre outros aspectos, pela dissemelhante densidade populacional, pela disparidade de vias de comunicação, meios de transporte ou serviços que servem cada um. Contudo, factores como o desenvolvimento económico ou os meios de comunicação social têm contribuído para uma crescente interpenetração entre os dois contextos espaço-temporais, caracterizada por uma clara prevalência dos padrões culturais urbano-centrados, como constatou o investigador Fernando Ilídio Ferreira, ou seja, o mundo rural perdeu autonomia numa relação desigual com o mundo urbano, de acordo com Joaquim Marques de Oliveira. Esta subordinação do mundo rural também se tem vindo a observar na (re) organização da rede escolar, com a exportação para as pequenas aldeias de concepções e modelos que eram característicos dos grandes aglomerados populacionais. De facto, se até, sensivelmente, ao ano de 2003 o encerramento de escolas só era realizado em situações em que não havia frequência, não obstante haver diplomas legais que definiam o limite de dez (10) alunos para a manutenção do estabelecimento, desde essa data que várias equipas do Ministério da Educação encetaram, com o apoio da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, um, intitulado, reordenamento da rede do 1.º ciclo do ensino básico com o objectivo de resolver o problema das “escolas do insucesso” (com menos de vinte alunos e taxas de aproveitamento inferiores à média nacional de 89%), das escolas que têm horário duplo (uma turma de manhã e outra à tarde na mesma sala) e daquelas que têm menos de dez (10) alunos. Este programa concretizou-se no encerramento de centenas de escolas em todo o país e na conseqüente concentração

dos alunos em edifícios de maior dimensão que nem sempre reúnem melhores condições físicas do que aqueles de onde as crianças foram deslocadas, até porque a construção de novos centros educativos não se tem processado com a mesma celeridade. Perante esta nova realidade há que reequacionar a problemática da educação em meio rural, tomando por referência um percurso despoletado pelo projecto republicano de formação do indivíduo enquanto cidadão autónomo, consciente e responsável, em suma preparado para a participação cívica, associado ao exercício do poder de um Estado centralizador que sobrepunha a identidade nacional às idiossincrasias locais e regionais que, na opinião do professor José Alberto Correia, contribuiu para uma exteriorização da escola face à comunidade, e a dispersão da rede do 1.º CEB e a reduzida dimensão das escolas que a compõem como duas questões estruturais do nosso sistema de ensino que, no entanto, não justificaram da parte das entidades que superintendem nesta matéria qualquer tipo de medidas políticas, como concluiu Abílio Amiguiinho.

Em suma, se reconhecemos que o encerramento das pequenas escolas de meio rural pode contribuir para o despovoamento das zonas rurais, também é verdade que a sua manutenção não tem impedido que as aldeias sejam progressivamente abandonadas e que as taxas de natalidade continuem a baixar, daí estarmos plenamente convictos da imprescindibilidade da plena participação das populações rurais na fixação das prioridades e das actuações locais e regionais, tal como já referia a Declaração das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Istambul, 1996), pois só dessa forma se poderão concretizar modelos alternativos para um desenvolvimento sustentável e integrado do meio rural.

Rui Pedro Silva
Professor do 1.º ciclo



“Ómulherandacá,nãotezengues...nem vale a pena andar com estas fezes por causa daquela gente ruim, julgam-se melhores que nós, os paspalhos! Lá por serem dos Casais de cima julgam-se superiores a nós os dos Casais de baixo. Pensam que por causa do nome, temos que andar de baixo deles...isso é que era bom!

Mas então... tu nan percebes nada mulher? Tu nan vês que o meu arrelío e a minha tristeza nan tem nadinha a ver com os vizinhos da aldeia de cima? A minha amargura e zanga é com a vida...mulher, com a vida que nós levamos aqui, sempre de costas voltadas uns para os outros, sempre a desejar a desgraça dos outros, e ela, a castigadora, sempre a bater-nos á porta.

*Aqui, nem nos enterros nos juntamos, um destes dias também me vou embora. Olha ali para o vale da Penêda, vês como é diferente? Lá, o pessoal das aldeias entendeu-se, ganharam força, todos juntos fizeram-se ouvir, conseguiram quem os ajudasse a aproveitar a água do rio e, olha-me só, **que local bonito e bom**, comparado com estas nossas congostas fundas por onde espreitam constantemente as nossas raivas, os nossos medos. A vergonha escondida das nossas próprias fraquezas, ignorâncias e misérias, tudo consequências do nosso isolamento egoísta, da nossa ignorância!*

Tem paciência Eteelvina...nan liguês mulher, nan queria moer-te a cabeça com este desabafar de freimas, mas hoje acordei assim, com este peso tan grande no peito e a cabeça a matutar na vida!”

“Deixemo-nos de filosofias... falemos de coisas concretas”

Sobre o “local” do desenvolvimento rural

Qual será o significado da palavra – local – no contexto da designação – “desenvolvimento local”?

Como definir o local do desenvolvimento?

Se pensarmos no desenvolvimento como – processo de evolução do conhecimento humano – fenómeno específico da raça humana (será ?), teremos de concluir que o mais pequeno dos “locais” onde se opera o desenvolvimento é, no cérebro de cada um de nós.

Porem, cérebro sem corpo não existe. Sendo um elemento vital, é total e reciprocamente interdependente dos outros órgãos existentes no seu sistema – corpo – “território,” para que este ganhe vida e vontade unívoca própria.

É por isso que, *quem pensa, projecta e anima* o desenvolvimento local em meio rural, não o pode fazer desligado do seu “território”. Desligado do “corpo/sistema global de que se alimenta e em que se insere.

É da compreensão desta interdependência entre: “Homem que pensa e age – e o território que o alimenta,” que nasce a noção de LOCAL ligada ao desenvolvimento.

Passando do plano individual ao colectivo, do “local /homem,” ao “local/ homens” com o conjunto a agir com vontade própria e comum; talvez nos seja mais fácil apreender o significado da noção de – local – quando associada ao verdadeiro conceito de desenvolvimento.

Camilo Mortágua

Grande Oficial da Ordem da Liberdade da República Portuguesa

Técnico de desenvolvimento rural



Pagamento por Conta

O Pagamento por Conta e o Pagamento Especial por Conta são obrigatórios, salvo se o técnico responsável o informar da sua dispensa. O não pagamento dentro do prazo dá lugar a uma contra-ordenação com coima que varia entre os 10% (20% no caso das sociedades) e os 50% do montante de cada pagamento, acrescido de custas e juros de mora.

Pedidos devem ser feitos até 29 de Fevereiro Reembolso de comissões cobradas pelo IFADAP

O IFADAP foi obrigado, por um acórdão do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, a restituir as taxas que cobrou no âmbito dos programas co-financiados pelo FEOGA – Orientação e pelo IFOP, no período de programação do segundo Quadro Comunitário de Apoio. O IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas terá de restituir a partir de 1 de Janeiro de 2008 as comissões cobradas. Os interessados, que tenham apresentado projectos depois de 1 de Janeiro de 1995 têm três meses, a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no Diário da República (Aviso n.º 23277-A/2007, de 28 de Novembro) para pedir o reembolso dos montantes que ainda não tenham sido restituídos. Dos pedidos de reembolso devem constar os seguintes elementos: identificação do beneficiário (nome, morada, números de beneficiário do IFADAP e INGA e número de identificação fiscal); número de projecto; montante a restituir e NIB – Número de Identificação Bancária.

Facturas de combustíveis

Nas facturas de combustíveis e de reparações de equipamentos com matrículas é obrigatório mencionar a matrícula da viatura na qual é utilizado o combustível ou efectuado o serviço.



Comércio de Automóveis
de Joaquim Celestino Vasconcelos Senra

Rua da Estrada Nacional · 4755-004 Adães – Barcelos
Tel. e Fax: 253 917 026 · Telem: 969 217 300
E-mail: senracar@sapo.pt · www.senracar.com